



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

CHAMAMENTO Nº 457.2023 – AQUISIÇÃO DE GORRO DESCARTÁVEL
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						VALOR PROVISÓRIO	VALOR PROVISÓRIO
1	1067	51453	GORRO DESCARTAVEL 30G/M² - MATERIAL: EM FALSO TECIDO, VISCOSE POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, GRAMATURA: MÍNIMA DE 30G/M², COR: AZUL OU VERDE, FORMATO: ANATÔMICO QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO À CABEÇA, DIMENSÕES: MÍNIMAS DE: PARTE CENTRAL 12CM DE LARGURA, 25CM DE COMPRIMENTO, ABA DE 13CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO.	UN	87.000	R\$0,08	R\$ 6.960,00
						VALOR TOTAL PROVISÓRIO	R\$ 6.960,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL Nº457/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada na plataforma de compras Bionexo (www.bionexo.com.br) ou pelo endereço eletrônico: compras.materiais@igesdf.org.br.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.


Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59 do dia 07/11/2023.

Atenciosamente,

	PAULA RÚBIA RODRIGUES CARNEIRO Analista de Compras II
---	---

De acordo,

	KÁTIA LÚCIA BARROS Chefe do Núcleo de Compras Diversas
---	--



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 06/11/2023, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RUBIA RODRIGUES CARNEIRO - Matr.0001613-2, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 06/11/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126109619** código CRC= **8E777C01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00088999/2023-97

Doc. SEI/GDF 126109619